



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS
COMISSÃO EXECUTIVA

COMUNICADO

Considerando a pandemia de Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11/03/2020;

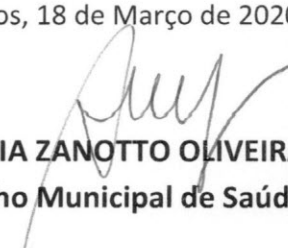
Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Guarulhos a fim de evitar aglomerações para diminuir o risco de contágio da nova doença;

Considerando o Decreto nº 36711, de 16/03/2020, que declara situação de emergência no município e define medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos recomenda:

1. Suspender as reuniões presenciais e as visitas às Unidades de Saúde ou adiá-las.
2. No caso de reunião com pauta inadiável e de extrema necessidade observar as seguintes condutas:
 - a. Que o Conselheiro com 60 (sessenta) anos ou mais, ou portador de doença crônica, mantenha-se em sua residência, visando a proteção de sua saúde;
 - b. Que compareça o Conselheiro Titular **ou** o Suplente da entidade que representa, não devendo ocorrer a presença de ambos;
 - c. Que os munícipes não conselheiros evitem participar das reuniões das Comissões, do Conselho Municipal e dos Conselhos Gestores, a fim de diminuir o risco de contágio.
3. As visitas às Unidades de Saúde deverão ocorrer somente em casos de extrema urgência.
 - a. O conselheiro que realizar visita deverá elaborar relatório e enviar ao presidente do respectivo Conselho Gestor ou do Conselho Municipal de Saúde, por email, explicitando a urgência apurada.
4. Não serão computadas ausências dos conselheiros nas respectivas reuniões no período que perdurar a pandemia.

Guarulhos, 18 de Março de 2020.


LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde